

**DECRETO Nº 079/2025, de 17 de julho de 2025.**

*Suplementa dotações orçamentárias apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.*

**GELCIO MARTINELLI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.339/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias no orçamento de 2025:

<b>05</b>	<b>- SEC. MUN. DE SAÚDE</b>
<b>05.01</b>	<b>- Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>2.025</b>	<b>- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 0600 (147)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00
<b>2.027</b>	<b>- Manutenção da Vigilância em Saúde</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 0600 (226)	- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
<b>2.134</b>	<b>- Manutenção da Vigilância Sanitária</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 0600 (212)	- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
<b>2.166</b>	<b>- Manutenção da frota de veículos da Saúde</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 0600 (149)	- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
<b>2.210</b>	<b>- SUS Digital</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 0600 (92)	- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**Art. 2º** – Servirão de recurso para cobrir as suplementações, de que trata o artigo 1º do presente Decreto:

1. O **excesso de arrecadação**, vinculado ao recurso 600, proveniente de transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Emenda Parlamentar), no valor de R\$ 90.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 17 de julho de 2025.**

**GELCIO MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Vagner Kuster Goppinger**  
**Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança**

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_